



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 1 de 50

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	28
Licitações e Contratos	33
Despacho de Julgamento	33
Extrato	33
Atos Administrativos	36
Ouvidoria	36
Vigilância Sanitária	41
Comunicado	41

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 2 de 50

### PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**LEI ORDINÁRIA**

**Nº 3.225, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre Subvenção Social para a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis”.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte **L E I**:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir Subvenção Social a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis no valor de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho anexo.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes do Artigo 1º correrão por dotações criadas através de Créditos Extraordinários abertos através de decreto, e com recursos para combate ao COVID-19.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 3 de 50



### **SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER**

**CNPJ: 52.268.596/0001 – 09**

**PLANO DE TRABALHO**

**COVID -19**

**PORTARIA GM/MS N° 2827 DE 21 DE  
OUTUBRO DE 2021**

**R\$ 145.500,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 4 de 50



I – DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO PROPONENTE (OSC)			CNPJ	
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER			52.268.596/0001-09	
ENDEREÇO				
RUA JOSE HENRIQUE DE MELO N° 236				
CIDADE	UF	CEP	FONE	FAX
MARTINOPOLIS	SP	19.500-000	(18) 3275-1000	
SITE		E-MAIL		
www.santacasamartinopolis.com.br		santacasa@stetnet.com.br		

II – DADOS DOS RESPONSÁVEIS	
NOME (Presidente /Provedor)	RG
████████████████████	████████████████████
CPF	CARGO
████████████████████	████████████████████
(18) 3275-1000	SANTACASA@STETNET.COM.BR
NOME (Diretor/Coordenador)	RG
████████████████████	████████████████████
CPF	CARGO
████████████████████	████████████████████
TELEFONE	E-MAIL
████████████████████	████████████████████



### III – INTRODUÇÃO

Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade; Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade. Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor. Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Martinópolis, Caiabu, Indiana e outros.

#### A) BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

#### B) META

Atendimento médico de urgência/emergência nas 24 horas do dia, atendimento ambulatorial, e internações de pacientes com condições de suspeitos ou mesmo confirmados com a COVID-19.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 6 de 50



### C) – METAS – QUANTITATIVAS

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	META	INDICADOR
Ambulatoriais	Atendimento de Urgência	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Internações	Disponibilizar 08 leitos de Tratamento	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Exames Complementares	Realização de Raios X, Laboratorial, ECG.	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Apoio	Transferência e Exames Alto Custo	Pandemia Mundial	Responsabilidade do Município	Produção Municipal

### D) METAS - QUALITATIVAS

TIPO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	META	INDICADOR
Satisfação do Usuário	Aplicar pesquisa de satisfação	Atingimos Acima 70% de BOM e OTIMO	Melhorar os indicadores	No. De avaliações/No. Pacientesx100
Manter as Comissões	Revisão óbito, Prontuário, CCIH	Comissões já Implantadas	Manter em Funcionamento	Apresentação de Relatórios, e Atas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 7 de 50



### E) METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Os serviços prestados serão informados de forma individualizada nas Fichas de Atendimentos Médico Ambulatorial e Hospitalar, faturados pelos sistemas SIS – SUS e SIH – SUS, que são mensalmente transmitidos ao Departamento de Informática do SUS – DATASUS, cujos relatórios subsidiarão para avaliação do cumprimento das metas quantitativas.

### F) CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DA SAÚDE A ENTIDADE NO ANO DE 2020 E 2021 APRESENTOU A SEGUINTE PRODUÇÃO:

*el*

PRODUÇÃO DE 2020 - COVID											
MÊS	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MEDIA MÊS
CONSULTAS	201	157	271	417	280	264	262	310	346	2508	278,7
INTERNAÇÕES	4	0	4	27	26	27	24	8	36	156	17,3

PRODUÇÃO DE 2021 - COVID												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL	MEDIA MÊS
CONSULTAS	465	793	1034	673	1100	1329	933	624	403	571	7925	792,5
INTERNAÇÕES	24	38	66	41	36	47	58	25	26	13	374	37,4
SADT	7	6	3	14	14	33	23	35	25	9	169	16,9

*[Assinatura]*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 8 de 50



### G) OBJETIVO

Promover assistência médica hospitalar 24 horas por dia, internações e exames médicos complementares, nas ações de enfrentamento ao Corona vírus (COVID -19), através do centro municipal de tratamento do corona vírus.

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID -19.**

OBJETO	DESCRIÇÃO
CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL MEDICO HOSPITALAR / MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

### H) JUSTIFICATIVA

A celebração do presente convenio tem como justificativa o enfrentamento da pandemia mundial do novo corona vírus, através do Centro Municipal de Tratamento da COVID – 19 nas instalações clínicas da entidade, com objetivo de atender possíveis pacientes na condição de suspeito e confirmados dessa patologia, os atendimentos ocorrerão nas 24 horas.

Isto posto, torna-se a locação de recursos financeiros para o custeio dos serviços, com os quais pretende-se melhorar a assistência e integração dos serviços existentes, com garantia de atendimentos aos problemas de saúde relacionados à COVID – 19.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 9 de 50



IV - PLANILHA DEMONSTRATIVA DE GASTOS	
DESPESAS	TOTAL
<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	R\$ 24.000,00
APARELHO DE PRESSÃO	
OXIMETRO DE PULSO	
TERMOMETRO INFRAVERMELHO	
RESPIRON	R\$ 24.000,00
INALADOR PORTATIL	
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	R\$ 121.500,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 121.500,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 145.500,00</b>

### V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA ÚNICA	
Exercício 2021	R\$ 145.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 10 de 50



### VI - PERÍODO DE EXECUÇÃO

01 / 11 / 2021 a 31 / 12 / 2021.

### VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde de Martinópolis – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Martinópolis, 18 de Novembro de 2021.

**Reinaldo Percinoto**

Provedor

Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider

**Eydi Ferraz Caldas Patrício**

Diretora do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

**Marco Antonio Jacomeli de Freitas**

Prefeito Municipal, de Martinópolis



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 11 de 50



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA

Nº 3.226, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera redação do inciso IV, do Artigo 10 da Lei 3.201 de 26 de agosto de 2021 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2022.”

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

**Art. 1º-** O inciso IV, do artigo 10, da Lei Ordinária nº 3.201, de 26/08/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 - (...)”

I - (...)”

II - (...)”

III - (...)”

IV- A Entidade esteja comprovadamente exercendo suas atividades em período superior a 12 (doze) meses;

V - (...)”

VI - (...)”

VII - (...)”

VIII - (...)”

IX - (...)”

X - (...)”

XI - (...)”

Parágrafo único (...)”



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 12 de 50



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 13 de 50



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA

Nº 3.227, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Abre um Crédito Adicional Especial e autoriza Subvenção Social para fins que especifica no valor de R\$ 35.000,00 e dispõe sobre alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

**Art. 1º**- Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 2.976, de 14/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.133, de 17/07/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.171, de 11 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir Subvenção Social a VILA VICENTINA no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme plano de trabalho anexo.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2021 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à dotação abaixo especificada:

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
643		08.244.0059.2055.0000	Subvenção - Vila Vicentina	35.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	025	EMENDA PARLAMENTAR RICARDO IZAR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 14 de 50



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**Art. 4º-** Os recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** autorizados por esta Lei, serão os provenientes do excesso de arrecadação verificado com a entrada dos recursos transferidos pela União, através da Emenda Parlamentar 352920320210002 do Deputado Federal Ricardo Izar.

**Art. 5º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de dezembro de 2021.

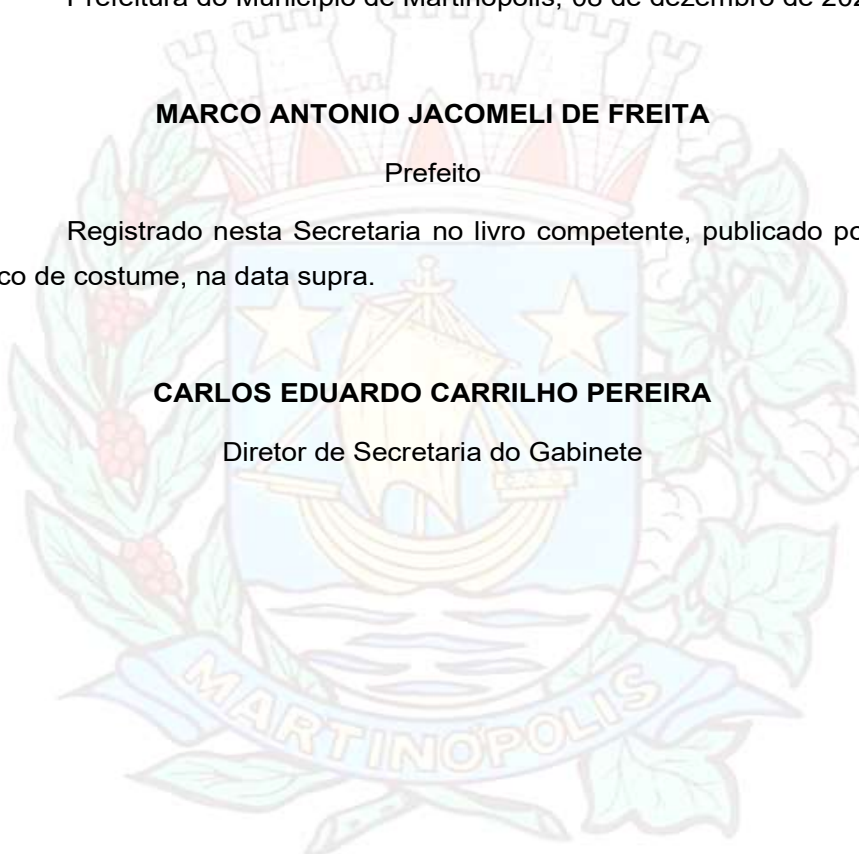
**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 15 de 50



### VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis - SP

Fone: (18) 3275-4244 – CEP.: 19.500-000

CNPJ: 44.855.732/0001-39

### Plano de Trabalho Referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$35.000,00

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE: VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM  
CNPJ: 44.855.732/0001-39

Técnico Responsável: Carla Roberta de Jesus dos Anjos

ENDEREÇO: Rua Frederico Ozanam, nº 620

CEP: 19500.000

Bairro: Vila Alegrete

CIDADE: Martinópolis

UF: SP

DDD/FONE: (18) 3275-4244

E-MAIL: [vila-vicentina@uol.com.br](mailto:vila-vicentina@uol.com.br)

DRADS de Referência: Presidente Prudente

Número de pessoas atendidas: 17 idosos

Capacidade de Atendimento: 29 idosos

#### Do Presidente

Nome: João Ramos

Data de Nascimento: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Profissão: [REDACTED]

Contatos: [REDACTED]

#### Do Técnico Responsável:

Nome: Carla Roberta de Jesus dos Anjos

Data de Nascimento: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Profissão: [REDACTED]

Contatos: [REDACTED]



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 16 de 50



### **VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM**

Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis - SP

Fone: (18) 3275-4244 – CEP.: 19.500-000

CNPJ: 44.855.732/0001-39

#### Caracterização do Serviço

A Vila Vicentina Frederico Ozanam, foi fundada em 14/04/1946, por membros da Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), originalmente concebida para receber familiares retirantes do Norte do País. Com o decorrer do tempo, foi sendo adaptada para abrigar pessoas idosas.

Caracteriza-se como uma instituição particular, filantrópica sem fins lucrativos. É uma instituição que presta serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, quando estão em situação de vulnerabilidade social, abandono, com perda de vínculo familiar e afetivo, ou quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento.

A instituição tem como proposta de trabalho, prestar atendimento especializado e adequado em todas as áreas, promovendo uma melhor qualidade de vida ao idoso em condições de liberdade e dignidade, garantindo o seu bem estar físico, mental, social e intelectual, priorizando assim o exercício da cidadania. É de responsabilidade de a entidade facilitar o processo de relacionamento interpessoal entre os idosos, estimulando a convivência social e propiciando a adaptação a essa fase da vida. Buscamos junto ao idoso o resgate de sua auto-estima se sentindo útil e capaz para realizar as simples atividades da vida diária, para aqueles que assim podem buscá-la.

A Entidade oferece atendimento de moradia integral, com alimentação de qualidade sob supervisão nutricional, higiene e cuidados da saúde, atendimento junto ao Serviço Social, nutricionista e psicóloga, bem como espiritualidade de acordo com o interesse de cada idoso.

#### Descrição do Serviço de Acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Tipo de Proteção: Serviço da proteção social - Alta Complexidade

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional

Unidade: Instituição de Longa Permanência- ILPI

Período de Funcionamento: 24 horas por dia

Capacidade de atendimento: 29 idosos

2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 17 de 50



### **VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM**

Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis - SP

Fone: (18) 3275-4244 – CEP.: 19.500-000

CNPJ: 44.855.732/0001-39

#### **Descrição Geral do Serviço**

A entidade Vila Vicentina Frederico Ozanam atende pessoas idosas acima de 60 anos. Idosos que em sua maioria não possuem familiares, ou com vínculos fragilizados, rompidos, em situação de violência, abandono, sem capacidades de se manter para a realização das atividades da vida diária. A entidade hoje tem a capacidade de atender idosos que tenham até o grau de dependência II, ou seja, que tenham capacidade para desenvolver sozinhos, a maior parte das suas atividades da vida diária.

Dentro da unidade de acolhimento buscamos desenvolver um ambiente acolhedor e próximo das características de uma residência. Buscando na comunidade relações mais próximas como no ambiente familiar.

No que se trata da edificação de uma ILPI, buscamos nos adequar dentro das exigências, tanto na contratação dos profissionais que compõem o quadro de funcionários como nas adequações de acessibilidades do prédio proporcionando uma ambiente seguro e adequando de acordo com as normas ABNT - NBR 9050.

**Publico Alvo:** Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos

#### **Justificativa**

Devido o período que estamos vivenciando a entidade tem sofrido os impactos da pandemia, as dificuldades aumentaram, pois as doações diminuíram, mas a oferta dos serviços continuou a mesma, sempre oferecendo um bom atendimento aos idosos. Este recurso ajudará a suprir as necessidades da entidade, para podermos sempre estar aperfeiçoando o atendimento oferecido, na manutenção da entidade com as despesas de custeio dos serviços.

#### **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA VERBA SERÁ DE 12 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 18 de 50



### VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis - SP


Fone: (18) 3275-4244– CEP.: 19.500-000

CNPJ: 44.855.732/0001-39

#### Ações de Atividades propostas

AQUISIÇÃO	Objetivo	Total R\$
Materiais de limpeza	Aquisição de materiais de limpeza para garantir a segurança na desinfecção de roupas, áreas de convivência, dormitórios e higienização em geral.	4.000,00
EPI's	Aquisição de EPI's para uma maior segurança no trabalho.	4.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Será usado para pagamento salário e encargos sociais, diminuindo os custos da folha de pagamento.	20.000,00
Alimentos	Melhoria no cardápio ajudando a manter uma alimentação de qualidade para os idosos residentes.	4.000,00
Gás	Será usado para aquisição de gás, ajudando assim o custeio das despesas com este item.	3.000,00
<b>Total</b>		<b>35.000,00</b>

  
JOÃO RAMOS  
PRESIDENTE

  
CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS  
ASSISTENTE SOCIAL  
GRESS [REDACTED]

Martinópolis , 17 de Junho de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 19 de 50



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA

Nº 3.228, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Abre um Crédito Adicional Especial e autoriza Subvenção Social para fins que especifica no valor de R\$ 35.000,00 e dispõe sobre alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

**Art. 1º-** Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 2.976, de 14/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.133, de 17/07/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.171, de 11 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE DE MARTINÓPOLIS) no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme plano de trabalho anexo.

**Art. 3º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2021 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à dotação abaixo especificada:

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
647		08.244.0058.2053.0000	Subvenção - APAE	35.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	025	EMENDA PARLAMENTAR RICARDO IZAR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 20 de 50



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**Art. 4º-** Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial autorizados por esta Lei serão os provenientes do excesso de arrecadação verificado com a entrada dos recursos transferidos pela União, através da Emenda Parlamentar 352920320210001 do Deputado Federal Ricardo Izar.

**Art. 5º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de dezembro de 2021.

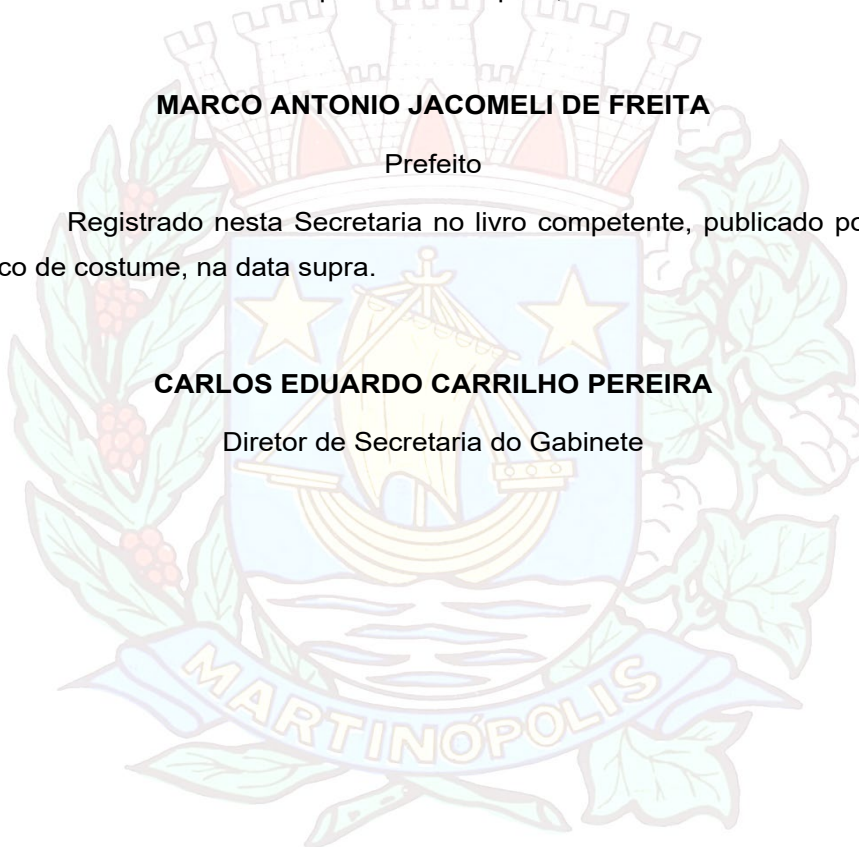
**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 21 de 50

PLANO  
DE  
TRABALHO  
DA  
APAE DE MARTINÓPOLIS  
EMENDA PARLAMENTAR  
\$ 35.000,00  
CNPJ : 48.797.930/0001-44  
2021

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS  
RUA : JOSÉ MARIA SANCHES 159  
MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 22 de 50



MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Procs. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.  
email : [apae.mar@terra.com.br](mailto:apae.mar@terra.com.br) celular (18)99692-5751

### PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR R\$ 35.000,00

#### IDENTIFICAÇÃO

<b>1.1. DA SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO</b>		
Nome: APAE DE MARTINÓPOLIS		
Endereço: Rua José Maria Sanches Nº 159		
Bairro: Centro	Município: Martinópolis	CEP: 19.500-000
Telefone/ Fax: (18) 3275-1655	E-mail: <a href="mailto:apae.mar@terra.com.br">apae.mar@terra.com.br</a>	
Dia e horário de funcionamento: De Segunda a Sexta-feira das 7h30min às 17h00min.		
CNPJ: 48.797.930/0001-44		
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal de assistência social, conselho nacional de assistência social- CNAS, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS, entre outros.		

<b>1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Nome: Agnaldo Suiyama Ogata		
Endereço Residencial [REDACTED]		
Bairro: [REDACTED]	Município: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone/ Fax: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]	
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 23 de 50



MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proce. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.  
email : [apae\\_mar@terra.com.br](mailto:apae_mar@terra.com.br) celular (18)99692-5751

Data do início do mandato: 01/01/2020
Data do término do mandato: 31/12/2022

<b>1.3.ORGÃO GESTOR</b>		
Nome: Departamento de Assistência Social		
Endereço: Av. João Gomes Martins		
Bairro: Centro	Município: Martinópolis	CEP: 19.500-000
Telefone/ Fax: (18) 3275-4022	E-mail:	
Dias e Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira - das 07h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min		

<b>1.4.DO COORDENADOR</b>	
Nome: Lúcia Helena Gonçalves Senteio	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]
Formação Profissional: [REDACTED]	

<b>1.5. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL</b>	
Nome: Claudia Aguiar dos Santos	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]
Formação Profissional: [REDACTED]	
Registro Profissional: [REDACTED]	

### CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. As ações da equipe serão sempre pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 24 de 50



MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv Social - Proce. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. email : [apae\\_mar@terra.com.br](mailto:apae_mar@terra.com.br) celular (18)99692-5751

aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

A Assistência Social como política de proteção social configura-se na garantia de direitos de quem dela necessita, concebido pela Constituição Federal de 1988, incluída no âmbito da seguridade social e pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, considerando os indivíduos de maneira individual, porém, parte de uma situação social coletiva.

A entidade através dos serviços ofertados à pessoa com deficiência tem como missão o atendimento na integralidade do indivíduo, por isso, compreende a tríade entre a assistência, saúde e educação, como meio de alcançar o objetivo de garantia de direito, assessoramento, atendimento, tratamento, educação e exercício da cidadania.

### **DESCRIÇÃO DA AÇÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO**

A APAE representa para os seus usuários a oportunidade de acesso aos serviços especializados, por ser a única entidade no município que atende pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais em virtude da gratuidade dos serviços prestados. Realizar um trabalho com essas famílias, é criar caminhos estratégicos que venham fortalecer o convívio familiar, prevenir o rompimento dos vínculos, possibilitar um espaço de convívio e permitir o desentranhar das dificuldades (coletivas e individuais) dessas famílias no que diz respeito à autoestima, autoimagem e perspectiva de vida. Oferecer um espaço que venha atender as famílias a oportunidade de desenvolver suas habilidades e potencialidades, além de manter e reforçar o fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários, oferecendo-lhe oportunidades de inclusão, autonomia e independência.

### **PUBLICO ALVO**

Serviço para a oferta de atendimento especializado as famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 25 de 50



MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Procs. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis email: [apae@apae.org.br](mailto:apae@apae.org.br) celular (18)99692-5751

#### JUSTIFICATIVA

A APAE de Martinópolis é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e atende o Município de Martinópolis, Indiana e Caiabu. Atendendo os usuários/alunos em diversas áreas: assistência social, saúde e educação com o objetivo de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária na perspectiva de uma inclusão social da pessoas com deficiência nas três áreas; assistência social, saúde e educação.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução da verba será de 12 meses, a partir do recebimento do recurso.

#### PLANO DE APLICAÇÃO DO RECUSO

AQUISIÇÃO	OBJETIVO	TOTAL R\$
Pessoal	Pagamento de salário do pessoal da equipe da Assistência Social	25.000,00
Alimentação	Proporcionar alimentação especial e adequada para nossos usuários	5.000,00
Material Higiene	Intensificar os protocolos de limpeza.	2.000,00
Higiene Pessoal	Possibilitar aos usuários melhorias nos cuidados pessoais com objetivo de aumentar sua auto estima.	3.000,00

Martinópolis, 18 de Junho de 2021.

Agnaldo Suiyama Ogata

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 26 de 50



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA

Nº 3.229, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 165.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

**Art. 1º-** Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 2.976, de 14/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.133, de 17/07/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.171, de 11 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2021 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), à dotação abaixo especificada:

02	02	01	Ensino Infantil		
77		12.365.0004.2005.0000	Manutenção de Pré-Escolas		35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		210 001	EDUCAÇÃO INFANTIL		
98		12.365.0004.2006.0000	Manutenção de Creches		30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		210 001	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	02	02	Ensino Fundamental		
124		12.361.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		220 001	ENSINO FUNDAMENTAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 27 de 50



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º-** Os recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** autorizado por esta Lei serão os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Anulação:			
02	02	01	Ensino Infantil
111	12.365.0061.2005.0000	3.3.90.30.00	Manutenção de Pré-Escolas
		05	MATERIAL DE CONSUMO
		281 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA
			-10.000,00
113	12.365.0061.2005.0000	4.4.90.52.00	Manutenção de Pré-Escolas
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		281 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA
			-25.000,00
114	12.365.0061.2006.0000	3.3.90.30.00	Manutenção de Creches
		05	MATERIAL DE CONSUMO
		280 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE
			-30.000,00
02	02	02	Ensino Fundamental
601	12.361.0061.2007.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental
		05	MATERIAL DE CONSUMO
		282 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME
			-100.000,00

**Art. 4º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 28 de 50

### Decretos



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**D E C R E T O                    Nº 6.199 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de  
São Paulo, usando das atribuições que por Lei  
lhe são conferidas etc...

### DECRETA

**Art. 1º-** Fica estabelecido o sistema de plantão de farmácias e drogarias sediadas no Município de Martinópolis para o exercício de 2022, com os seguintes horários de funcionamento:

- I- de segunda a sexta das 19h00 às 22h00;
- II- aos sábados, das 13h00 às 22h00;
- III- aos domingos e feriados das 08h00 às 22h00.

**Art. 2º-** Os estabelecimentos que farão parte do sistema de plantão serão os seguintes:

- I- RAZÃO SOCIAL: **ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA**  
NOME FANTASIA: **DROGARIA VIDA NOVA**  
CNPJ/MF: **72.958.069/0001-33**  
ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 312-B-CENTRO**
- II- RAZÃO SOCIAL: **DEIVID LUCAS MULLER MAIA DROGARIA**  
NOME FANTASIA: **DROGARIA BIOFARMA**  
CNPJ/MF: **07.832.402/0001-00**  
ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 430-CENTRO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 29 de 50



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

- III- RAZÃO SOCIAL: E. FERRAZ-COM. PROD. FARMACEUTICOS LTDA**  
**NOME FANTASIA: FARMAIS**  
**CNPJ/MF: 43.984.673/0001-36**  
**ENDEREÇO: AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 510-CENTRO**
- IV- RAZÃO SOCIAL: ELIANA DE A. P. TUDISCO & CIA LTDA**  
**NOME FANTASIA: DROGRARIA SÃO JOSE**  
**CNPJ/MF: 58.698.515/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO Nº 49-CENTRO**
- V- RAZÃO SOCIAL: WANDA HELENA ROSSETO & CIA. LTDA**  
**NOME FANTASIA: FARMÁCIA FARMACENTRO**  
**CNPJ/MF: 49.836.885/0001-52**  
**ENDEREÇO: RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 475-CENTRO**
- VI- RAZÃO SOCIAL: SEVEN PHARMACIA NEPOMUCENO LTDA**  
**NOME FANTASIA: SEVEN PHARMA**  
**CNPJ/MF: 65.824.591/0001-67**  
**ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO Nº 260-CENTRO**
- VII- RAZÃO SOCIAL: FARMA ALVES & MOURA LTDA**  
**NOME FANTASIA: DROGARIA FARMAVIDA**  
**CNPJ/MF: 07.556.217/0001-21**  
**ENDEREÇO: AV. PE. JORGE SUMMERER, 69-CENTRO**
- VIII- RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SANTA CATARINA DE MARTINOPOLIS LTDA**  
**NOME FANTASIA: DROGARIA SANTA CATARINA**  
**CNPJ/MF: 19.671.223/0001-09**  
**ENDEREÇO: AV. CEL. JOAO GOMES MARTINS, 620, CENTRO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 30 de 50



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** - As farmácias e drogarias obedecerão à seguinte escala de plantão:

JANEIRO DE 2022	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
01/01 a 07/01	SEVEN PHARMA e FARMÁCIA FARMACENTRO
08/01 a 14/01	DROGARIA FARMAVIDA e FARMAIS
15/01 a 21/01	DROGARIA VIDA NOVA e BIOFARMA
22/01 a 28/01	DROGARIA SANTA CATARINA e DROGARIA SÃO JOSÉ
29/01 a 04/02	SEVEN PHARMA e DROGARIA FARMAVIDA

FEVEREIRO DE 2022	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
05/02 a 11/02	FARMÁCIA FARMACENTRO e FARMAIS
12/02 a 18/02	DROGARIA VIDA NOVA e DROGARIA SANTA CATARINA
19/02 a 25/02	BIOFARMA e DROGARIA SÃO JOSÉ
26/02 a 04/03	SEVEN PHARMA e FARMAIS

MARÇO DE 2022	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
05/03 a 11/03	FARMÁCIA FARMACENTRO e DROGARIA FARMAVIDA
12/03 a 18/03	BIOFARMA e DROGARIA SANTA CATARINA
19/03 a 25/03	DROGARIA VIDA NOVA e DROGARIA SÃO JOSÉ
26/03 a 01/04	DROGARIA FARMAVIDA e BIOFARMA

ABRIL DE 2022	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
02/04 a 08/04	SEVEN PHARMA e DROGARIA VIDA NOVA
09/04 a 15/04	FARMAIS e DROGARIA SANTA CATARINA
16/04 a 22/04	FARMÁCIA FARMACENTRO e DROGARIA SÃO JOSÉ
23/04 a 29/04	SEVEN PHARMA e BIOFARMA

MAIO DE 2022	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
30/04 a 06/05	FARMÁCIA FARMACENTRO e DROGARIA VIDA NOVA
07/05 a 13/05	FARMAIS e DROGARIA SÃO JOSÉ
14/05 a 20/05	DROGARIA FARMAVIDA e DROGARIA SANTA CATARINA
21/05 a 27/05	FARMÁCIA FARMACENTRO e BIOFARMA
28/05 a 03/06	DROGARIA FARMAVIDA e DROGARIA SÃO JOSÉ

JUNHO DE 2022	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
04/06 a 10/06	SEVEN PHARMA e DROGARIA SANTA CATARINA
11/06 a 17/06	FARMAIS e DROGARIA VIDA NOVA
18/06 a 24/06	SEVEN PHARMA e DROGARIA SÃO JOSÉ
25/06 a 01/07	FARMÁCIA FARMACENTRO e DROGARIA SANTA CATARINA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 31 de 50



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

<b>JULHO DE 2022</b>	
<b>SEMANA</b>	<b>FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO</b>
<b>02/07 a 08/07</b>	DROGARIA FARMAVIDA e DROGARIA VIDA NOVA
<b>09/07 a 15/07</b>	FARMAIS e BIOFARMA
<b>16/07 a 22/07</b>	SEVEN PHARMA e FARMÁCIA FARMACENTRO
<b>23/07 a 29/07</b>	DROGARIA FARMAVIDA e FARMAIS
<b>30/07 a 05/08</b>	DROGARIA VIDA NOVA e BIOFARMA

<b>AGOSTO DE 2022</b>	
<b>SEMANA</b>	<b>FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO</b>
<b>06/08 a 12/08</b>	DROGARIA SANTA CATARINA e DROGARIA SÃO JOSÉ
<b>13/08 a 19/08</b>	SEVEN PHARMA e DROGARIA FARMAVIDA
<b>20/08 a 26/08</b>	FARMÁCIA FARMACENTRO e FARMAIS
<b>27/08 a 02/09</b>	DROGARIA VIDA NOVA e DROGARIA SANTA CATARINA

<b>SETEMBRO DE 2022</b>	
<b>SEMANA</b>	<b>FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO</b>
<b>03/09 a 09/09</b>	BIOFARMA e DROGARIA SÃO JOSÉ
<b>10/09 a 16/09</b>	SEVEN PHARMA e FARMAIS
<b>17/09 a 23/09</b>	FARMÁCIA FARMACENTRO e DROGARIA FARMAVIDA
<b>24/09 a 30/09</b>	BIOFARMA e DROGARIA SANTA CATARINA

<b>OUTUBRO DE 2022</b>	
<b>SEMANA</b>	<b>FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO</b>
<b>01/10 a 07/10</b>	DROGARIA VIDA NOVA e DROGARIA SÃO JOSÉ
<b>08/10 a 14/10</b>	DROGARIA FARMAVIDA e BIOFARMA
<b>15/10 a 21/10</b>	SEVEN PHARMA e DROGARIA VIDA NOVA
<b>22/10 a 28/10</b>	FARMAIS e DROGARIA SANTA CATARINA

<b>NOVEMBRO DE 2022</b>	
<b>SEMANA</b>	<b>FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO</b>
<b>29/10 a 04/11</b>	FARMÁCIA FARMACENTRO e DROGARIA SÃO JOSÉ
<b>05/11 a 11/11</b>	SEVEN PHARMA e BIOFARMA
<b>12/11 a 18/11</b>	FARMÁCIA FARMACENTRO e DROGARIA VIDA NOVA
<b>19/11 a 25/11</b>	FARMAIS e DROGARIA SÃO JOSÉ
<b>26/11 a 02/12</b>	DROGARIA FARMAVIDA e DROGARIA SANTA CATARINA

<b>DEZEMBRO DE 2022</b>	
<b>SEMANA</b>	<b>FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO</b>
<b>03/12 a 09/12</b>	FARMÁCIA FARMACENTRO e BIOFARMA
<b>10/12 a 16/12</b>	DROGARIA FARMAVIDA e DROGARIA SÃO JOSÉ
<b>17/12 a 23/12</b>	SEVEN PHARMA e DROGARIA SANTA CATARINA
<b>24/12 a 30/12</b>	FARMAIS e DROGARIA VIDA NOVA
<b>31/12</b>	SEVEN PHARMA e DROGARIA SÃO JOSÉ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 32 de 50



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**Art. 4º-** As farmácias e drogarias não plantonistas deverão afixar em local visível, placa indicativa de qual estabelecimento farmacêutico se encontra em plantão de atendimento.

**Art. 5º-** Aos infratores do disposto neste Decreto serão aplicadas, penalidades em consonância com os artigos 60, III, § 4º, § 5º, 150 e 151 da Lei Municipal nº 2.230, de 10/10/2000.

**Art. 6º-** A inclusão de nova farmácia ou drogaria se fará mediante requerimento do proprietário, através de expedição de novo Decreto, que incluirá a empresa no plantão após a realização dos plantões de todas as outras, contados da semana subsequente à data do requerimento.

**Art. 7º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 33 de 50

### Licitações e Contratos

### Despacho de Julgamento

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 110/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, o Pregão Presencial n.º 011/2021, Procedimento Licitatório n.º 110/2021, realizado em 08/12/2021, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, visto que no horário de apresentação de credenciamento, nenhuma empresa se fez presente, conforme ata pela pregoeira. Martinópolis, 08 de dezembro de 2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

### Extrato

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE CONTRATOS (11) – 2021**

075/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: O.M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP; Objeto: a contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público para: Professor de Creches, PEB I – Ensino Infantil, PEB I – Ensino Fundamental, PEB I – Educação Especial e PEB II – disciplinas de: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Artes, Inglês e Educação Física, para contratação temporária de docentes para o ano letivo de 2022, do Departamento Municipal de Educação; Valor: R\$ 16,89 (por inscrição); Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022; Assinatura: 04/11/2021.

076/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSTRUTORA SIGMA LTDA – ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de estacionamento coberto no ESF Jane

de Paula Oliveira, localizado na Rua Nicolau Falkenbach, no Jardim Paulista, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com a Emenda Aditiva e Modificativa nº24/2020, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R\$ 86.089,66; Vigência: 09/11/2021 a 08/11/2022; Assinatura: 09/11/2021.

077/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Objeto: Ratear o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de despesas com pessoal energia, água, telefone, internet, viagens, material de escritório, dentre outras aprovada pelo Conselho Diretor, observadas as disposições do contrato de consórcio público e as deliberações da Assembleia Geral; Valor: R\$ 112.522,20; Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022; Assinatura: 26/11/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (11) – 2021**

295/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FREDERICO RUIZ GARCIA - EIRELI EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de equipamentos de informática, peças e software para diversos departamentos da municipalidade; Valor: R\$ 439.841,00; Vigência: 30/11/2021 a 29/11/2022; Assinatura: 30/11/2021.

296/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de equipamentos de informática, peças e software para diversos departamentos da municipalidade; Valor: R\$ 353.875,50; Vigência: 30/11/2021 a 29/11/2022; Assinatura: 30/11/2021.

297/2021 - Contratante: Prefeitura do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 34 de 50

de Martinópolis; Contratado: MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de equipamentos de informática, peças e software para diversos departamentos da municipalidade; Valor: R\$ 130.215,00; Vigência: 30/11/2021 a 29/11/2022; Assinatura: 30/11/2021.

298/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: RENATO LUIS MARCHIOLI MARQUES 25485299830 ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de equipamentos de informática, peças e software para diversos departamentos da municipalidade; Valor: R\$ 27.380,00; Vigência: 30/11/2021 a 29/11/2022; Assinatura: 30/11/2021.

299/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDAEPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de equipamentos de informática, peças e software para diversos departamentos da municipalidade; Valor: R\$ 524.750,00; Vigência: 30/11/2021 a 29/11/2022; Assinatura: 30/11/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (11) – 2021**

Termo Aditivo nº. 093/2021 a ata de registro de preço nº. 233/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MHC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, o presente termo aditivo altera o valor unitário do item, passando a vigorar com a seguinte redação: Item 11 – Batata Inglesa beneficiada Lisa Especial de R\$ 2,10 para R\$ 5,00; Assinatura: 04/11/2021.

Termo Aditivo nº. 094/2021 ao contrato nº. 067/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre

as partes, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, o presente termo aditivo altera o valor unitário dos itens, passando a vigorar com a seguinte redação: Item 02 gasolina de R\$ 5,38 para R\$ 6,0213 Item 03 Óleo Diesel S10 de R\$ 4,6855 para R\$ 5,2232; Assinatura: 05/11/2021.

Termo Aditivo nº. 095/2021 ao contrato nº. 099/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, o presente termo aditivo altera o valor unitário dos itens, passando a vigorar com a seguinte redação: Item 07 Açúcar Cristal de R\$ 13,44 para R\$ 16,40; Assinatura: 05/11/2021.

Termo Aditivo nº. 096/2021 ao contrato nº. 066/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: VLADEMIR CALDEIRA; Do Prazo: 12/11/2021 á 11/11/2022; Assinatura: 11/11/2021.

Termo Aditivo nº. 097/2021 ao contrato nº. 049/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: RAFAEL SANCHES MEDEIROS - ME; Do Prazo: 17/11/2021 á 16/11/2022; Do Valor: O valor estabelecido na clausula segunda, fica reajustada no valor mensal do contrato, onde passará de R\$ 10.476,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais), para R\$ 11.304,00 (Onze Mil e Trezentos e Quatro Reais), sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO pelo percentual de ajuste fixado em 7,98%, tendo como preço por km rodado o valor de R\$ 3,14 (Três Reais e Quatorze Centavos); Assinatura: 16/11/2021.

Termo Aditivo nº. 098/2021 ao contrato nº. 049/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: RAFAEL SANCHES MEDEIROS - ME; Do Objeto: O objeto estabelecido nos termos da cláusula primeira do contrato supra, fica alterado os itinerários com o AUMENTO de 180 km para 225 km/dia do trajeto de transporte; Assinatura: 17/11/2021.

Termo Aditivo nº. 099/2021 ao contrato nº. 035/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER; Do Prazo: 24/11/2021 á 31/12/2021;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 35 de 50

Assinatura: 23/11/2021.

Termo Aditivo nº. 100/2021 ao contrato nº. 067/2021;  
Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis;  
Contratado: PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE  
COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA;  
Do Valor: R\$ 67.901,60; Assinatura: 26/11/2021.

Termo Aditivo nº. 101/2021 a ata de registro de  
preço nº. 170/2021; Contratante: Prefeitura do Município  
de Martinópolis; Contratado: SOMA /SP PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA; Alteração de Valor: Item 107  
Fluoxetina 20 mg onde se lê R\$ 0,07 leia se R\$ 0,066;  
Assinatura: 30/11/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de  
dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO (11) 2021**

Termo de Apostilamento nº. 017/2021 ao contrato  
nº. 008/2019; Contratante: Prefeitura do Município de  
Martinópolis; Contratado: FRANCISCO CANISARES  
JUNIOR; Do Objeto da Locação: Constitui objeto deste  
Termo de Apostilamento a alteração da finalidade do  
imóvel: Onde se lê: Fim A Que Se Destina: Locação De  
Imóvel Para Funcionamento Do Caps Ad II. Leia se: FIM  
A QUE SE DESTINA: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA  
FUNCIONAMENTO DO CREAS; Assinatura: 05/11/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de  
dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE RESCISAO DE CONTRATO (11) 2021**

Termo de Rescisão nº 014/2021 Contrato de Locação  
Nº 063/2019.

Fica rescindido Contrato de Locação nº 063/2019  
firmado entre as partes, com fundamento na cláusula IX

do contrato.. Assinatura: 05/11/2021

Termo de Rescisão Unilateral nº 015/2021 a Ata de  
Registro de Preço Nº. 193/2021

Fica rescindido a Ata de Registro de Preço Nº.  
193/2021 firmado entre as partes, de acordo com a  
Cláusula 7º (Sétima) com fundamento nos artigos 58  
inciso IV, do art. 78 inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93  
. Assinatura: 25/11/2021.

Termo de Rescisão nº 016/2021 Contrato de Locação  
Nº 127/2019.

Fica rescindido Contrato de Locação nº 127/2019  
firmado entre as partes, com fundamento na cláusula IX  
do contrato. Assinatura: 29/11/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de  
dezembro 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 36 de 50

Atos Administrativos

Ouvidoria



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP OUVIDORIA MUNICIPAL

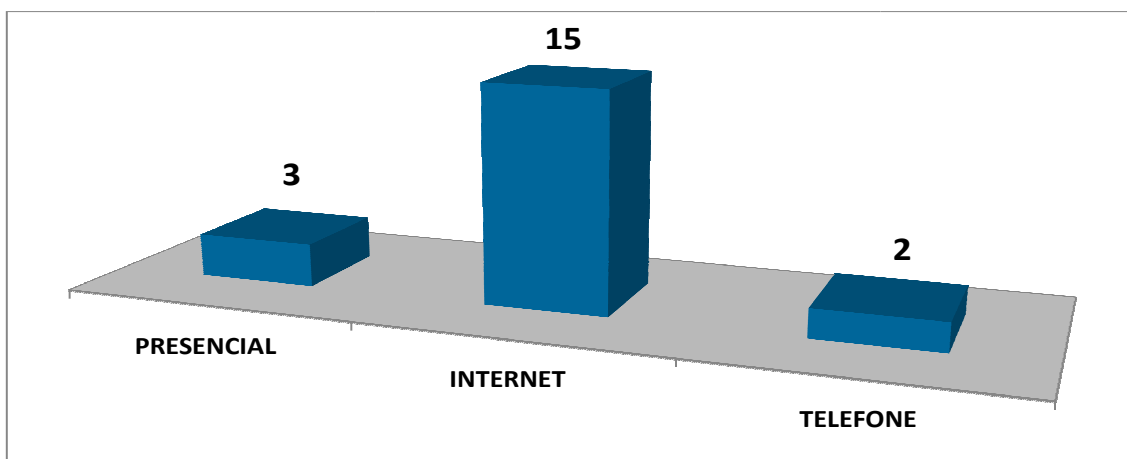
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP  
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 12 – CEP: 19500-000  
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

## RELATÓRIO MENSAL

Em cumprimento a **Lei 359/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos através do **art. 2º, inciso VI** e **art. 9º** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO** obediência e cumprimento aos dispostos, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal

### DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS NOVEMBRO / 2021



Total de Demandas NOVEMBRO/2021 - 20

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP  
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – CENTRO – MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

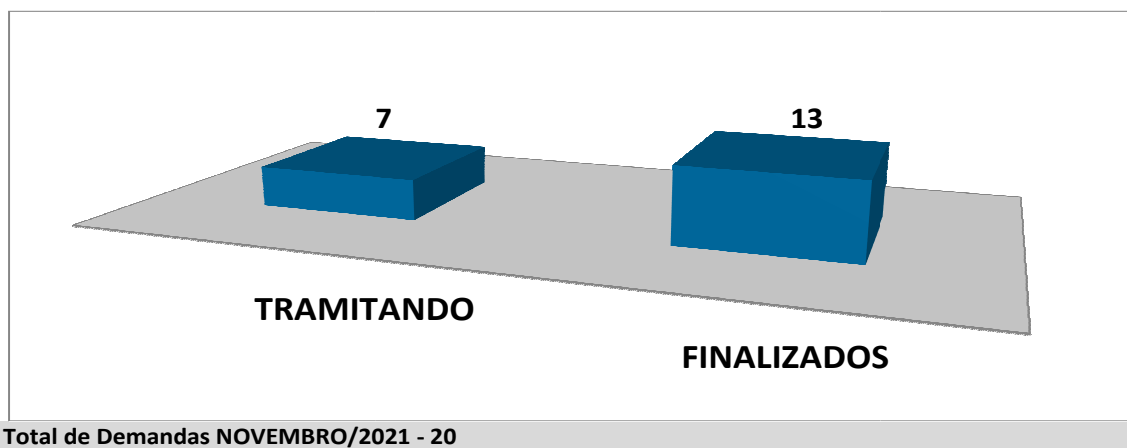
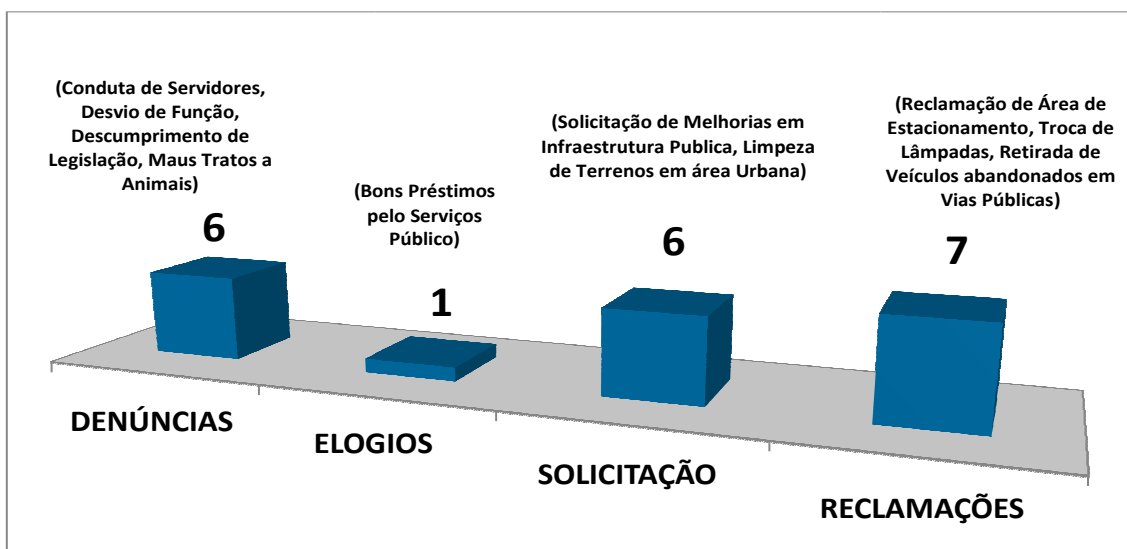
Ano IV | Edição nº 807

Página 37 de 50



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP OUVIDORIA MUNICIPAL

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP  
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 12 – CEP: 19500-000  
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110



**OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP**  
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – CENTRO – MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 38 de 50



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP OUVIDORIA MUNICIPAL

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP  
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 12 – CEP: 19500-000  
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

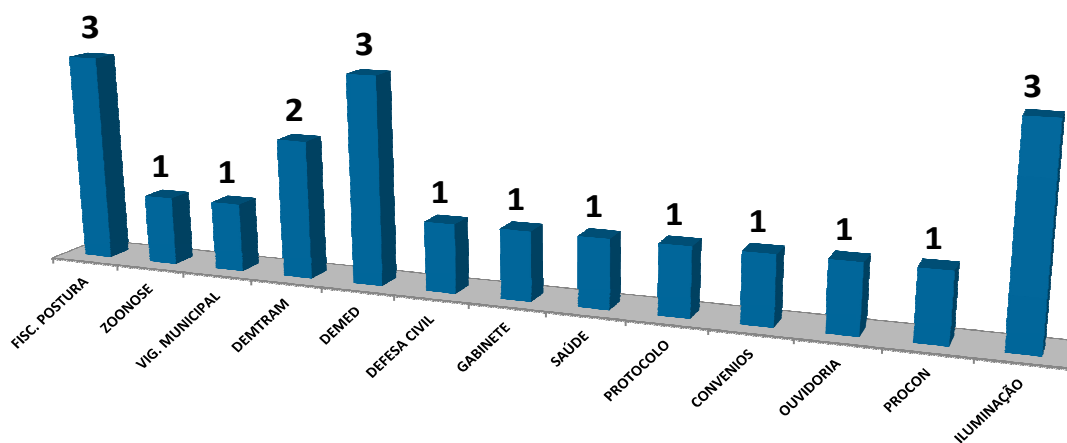


#### DEMANDAS CLASSIFICADAS POR - "DEPARTAMENTOS"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**MARTINÓPOLIS**  
<https://www.martinopolis.sp.gov.br>

#### DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS



**OBS:** Este gráfico representa o total de Demandas recebidas por cada departamento, incluindo Agradecimentos, Sugestões, Reclamações, Elogios, Solicitações e Denúncias.

Total de Demandas NOVEMBRO/2021 - 20

Município de Martinópolis, 06 de dezembro de 2021.

**Valdinei Rodrigues dos Santos**  
Ouvidor Municipal

**OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP**  
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – CENTRO – MARTINÓPOLIS/SP



### OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

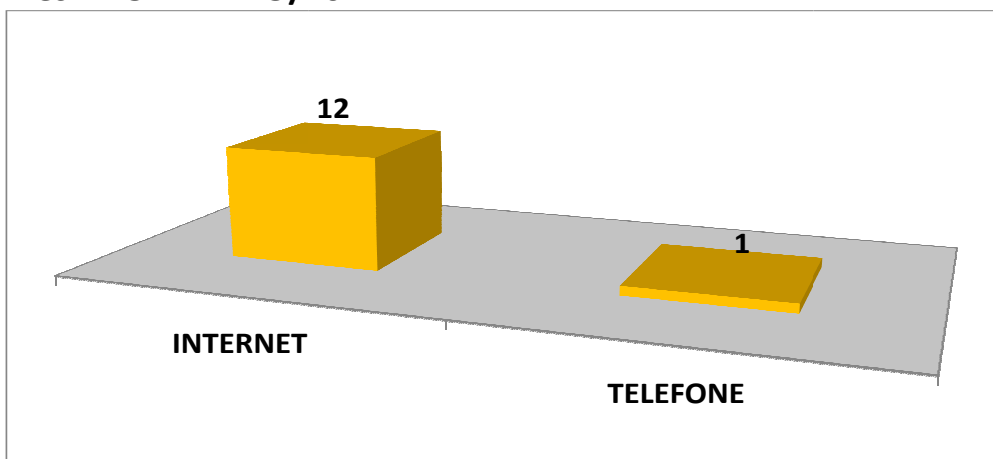


## RELATÓRIO MENSAL

### OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

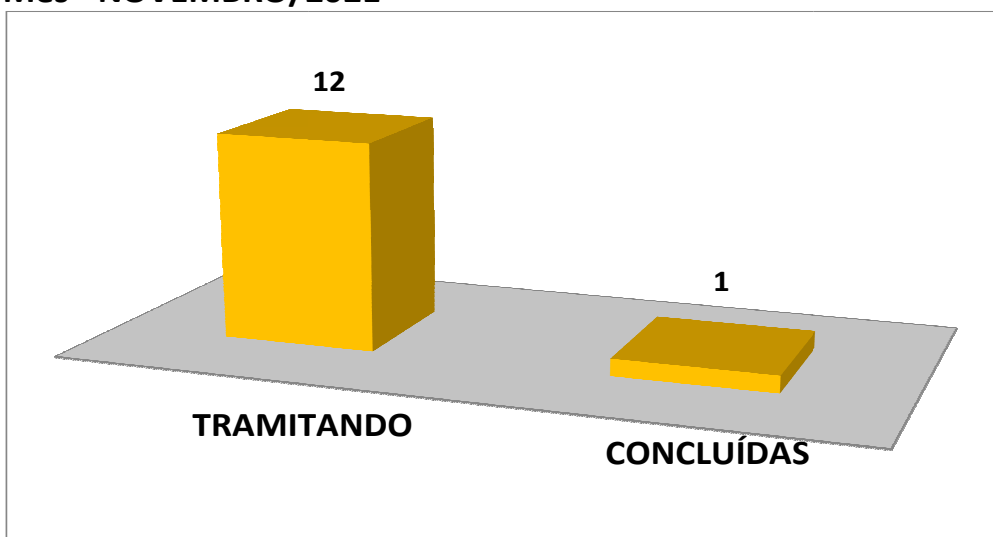
#### Demandas ATENDIDAS - TOTAL DE ACESSOS

Mês - **NOVEMBRO/2021**



#### Demandas ATENDIDAS - TOTAL DE TRAMITAÇÕES

Mês - **NOVEMBRO/2021**



**TOTAL DE DEMANDAS - 13**

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 40 de 50

### OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

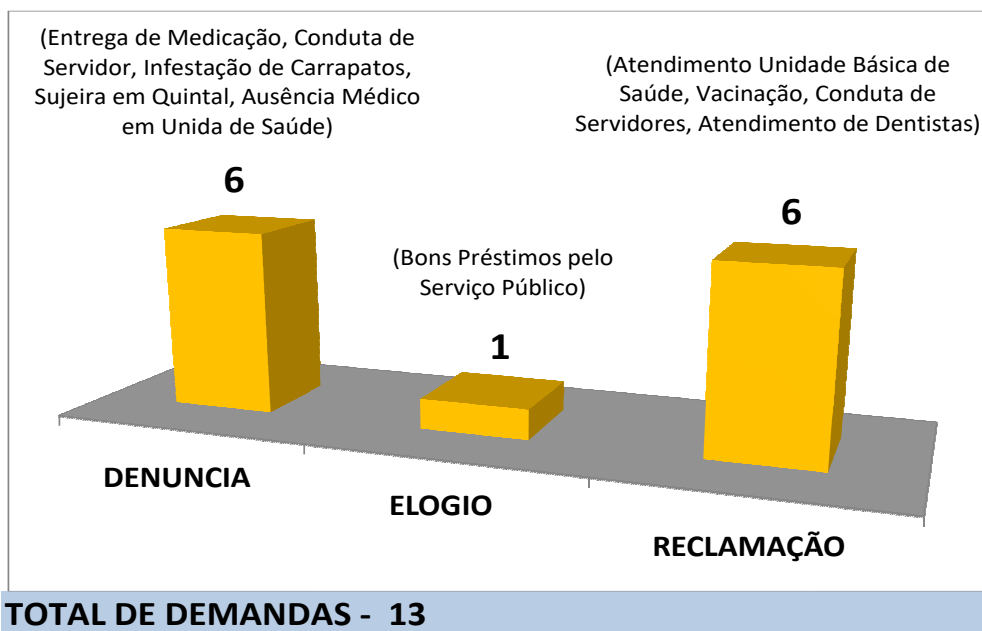


## RELATÓRIO MENSAL

### OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

#### Demandas ATENDIDAS – TIPOS DE DEMANDAS

#### Mês - NOVEMBRO/2021



Município de Martinópolis, 06 de dezembro de 2021.

**LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA**  
Ouvidora da Saúde Municipal

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 41 de 50

### Vigilância Sanitária

### Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 715/2021 MART Data de Protocolo: 29/09/2021 CEVS: 352920321-561-000296-1-0 Data de Validade: 04/11/2022 Razão Social: ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS GIMENEZ 195xxxxxx11 CNPJ/CPF: 23.456.898/0001-02 Endereço: RUA JORGE JANUÁRIO, 288 VILA ADELINO SIMÕES Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS GIMENEZ CPF: 195xxxxxx11 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 715/2021 MART Data de Protocolo: 29/09/2021 CEVS: 352920321-561-000296-1-0 Data de Validade: 04/11/2022 Razão Social: ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS GIMENEZ 195xxxxxx11 CNPJ/CPF: 23.456.898/0001-02 Endereço: RUA JORGE JANUÁRIO, 288 VILA ADELINO SIMÕES Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS GIMENEZ CPF: 195xxxxxx11 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 42 de 50

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 812/2021 MART Data de Protocolo: 03/11/2021 CEVS: 352920321-865-000063-1-9 Data de Validade: 04/11/2022  
Razão Social: ERIKA FABRICIA MIRANDOLA BUGNI CNPJ/CPF: 206xxxxxx28  
Endereço: RUA VICENTE FERRAIRO, 102 CENTRO  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: ERIKA FABRICIA MIRANDOLA BUGNI CPF: 206xxxxxx28  
Resp. Técnico: ERIKA FABRICIA MIRANDOLA BUGNI CPF: 206xxxxxx28  
CBO: 223605-Conselho Prof: CREFITO No. Inscr: 36352-F UF: SP  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 639/2021 MART Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 352920321-561-000502-1-0 Data de Validade: 04/11/2022  
Razão Social: ALDELI CAMILLO PELAES CNPJ/CPF: 36.482.798/0001-00  
Endereço: Avenida PROF. NILVA, S/Nº-PROLONGAMENTO VILA ALEGRETE  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: ALDELI CAMILLO PELAES CPF: 191xxxxxx93  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 792/2021 MART Data de Protocolo: 26/10/2021 CEVS: 352920321-471-000076-1-7 Data de Validade: 04/11/2022  
Razão Social: MARCOS ANTONIO ESTEVES ARMARINHOS - ME CNPJ/CPF: 14.984.787/0001-88  
Endereço: Avenida PROFESSORA NILVA, 297 VILA ALEGRETE  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARCOS ANTONIO ESTEVES ARMARINHOS ME CPF: 140xxxxxx09  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 43 de 50

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 790/2021 MART Data de Protocolo: 26/10/2021 CEVS: 352920321-471-000093-1-8 Data de Validade: 04/11/2022  
Razão Social: JOÃO PAULO ALVES FERNANDES MERCEARIA – ME  
CNPJ/CPF: 25.992.814/0001-80  
Endereço: AVENIDA JOSÉ DA LUZ CORDEIRO, 632 CONJUNTO HABITACIONAL PEDRO E ZULMIRA BERGAMINI  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: JOÃO PAULO ALVES FERNANDES CPF: 427xxxxxx45  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 787/2021 MART Data de Protocolo: 25/10/2021 CEVS: 352920321-561-000484-1-0 Data de Validade: 04/11/2022  
Razão Social: JOSÉ ALESSANDRO ALVES CNPJ/CPF: 32.304.288/0001-84  
Endereço: Rua OSMAR TUDISCO, 318 PQ. RES. SAN MARTIN  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: JOSE ALESSANDRO ALVES CPF: 329xxxxxx20  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 788/2021 MART Data de Protocolo: 25/10/2021 CEVS: 352920321-471-000121-1-4 Data de Validade: 04/11/2022  
Razão Social: RAIMUNDO LINDENBERG FERREIRA BRITO CNPJ/CPF: 36.287.087/0001-77  
Endereço: Rua DONA SERGIA, 228 VILA EPAMINONDAS  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: RAIMUNDO LINDENBERG FERREIRA BRITO CPF: 286xxxxxx01  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 44 de 50

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 789/2021 MART Data de Protocolo: 26/10/2021 CEVS: 352920321-561-000470-1-5 Data de Validade: 04/11/2022  
Razão Social: RICARDO DE SOUZA PERRUD CNPJ/CPF: 32.439.667/0001-81  
Endereço: Rua TENENTE CASSIMIRO DIAS, 590 CENTRO  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: RICARDO DE SOUZA PERRUD CPF: 304xxxxxx23  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 786/2021 MART Data de Protocolo: 25/10/2021 CEVS: 352920321-472-000205-1-6 Data de Validade: 04/11/2022  
Razão Social: MARLEY DA SILVA 34xxxxxxxx60 CNPJ/CPF: 30.501.998/0001-79  
Endereço: RUA ELEAZAR GALVÃO, 183 Vila Alegrete.  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARLEY DA SILVA CPF: 341xxxxxxxx60  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 785/2021 MART Data de Protocolo: 25/10/2021 CEVS: 352920321-471-000091-1-3 Data de Validade: 04/11/2022  
Razão Social: KAROLINE CRISTINA BRUNELLI 381xxxxxxxx86 CNPJ/CPF: 17.674.129/0001-88  
Endereço: RUA JORGE JANUARIO, 288 PARQUE DAS ACACIAS  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: KAROLINE CRISTINA BRUNELLI CPF: 361xxxxxxxx86  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 45 de 50

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 879/2021 MART Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 352920321-471-000090-1-6 Data de Validade: 06/12/2022 Razão Social: RODRIGO VALERIO SAMPAIO 267xxxxxx13 CNPJ/CPF: 24.009.059/0001-09 Endereço: Rua PASTAOR LAURINDO A. MARTINS, 821 VILA ALEGRETA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO VALÉRIO SAMPAIO CPF: 267xxxxxx13 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 671/2021 MART Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 352920321-960-000227-1-3 Data de Validade: 25/11/2022 Razão Social: ORGANIZACAO FUNERARIA MARTINOPOLIS LTDA CNPJ/CPF: 62.178.975/0001-61 Endereço: AV. PADRE JOÃO SCHNEIDER, 031 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ANTONIO GUEDES DA SILVA CPF: 142xxxxxx74 Resp. Técnico: LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA CPF: 291xxxxxx97 CBO: 223505-Conselho Prof: COREN No. Inscr: 105385 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 878/2021 MART Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 352920321-960-000158-1-4 Data de Validade: 06/12/2022 Razão Social: RODRIGO VALERIO SAMPAIO 267xxxxxx13 CNPJ/CPF: 24.009.059/0001-09 Endereço: RUA PASTOR LAURINDO, 821 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO VALÉRIO SAMPAIO CPF: 267xxxxxx13 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 46 de 50

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 881/2021 MART Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 352920321-471-000126-1-0 Data de Validade: 26/11/2022  
Razão Social: VANESSA MOLINA CORREA CNPJ/CPF: 39.675.815/0001-06  
Endereço: Rua RAIMUNDO ROSSI, 541 CENTRO  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: VANESSA MOLINA CORREA CPF: 307xxxxxx52  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defero a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 820/2021 MART Data de Protocolo: 04/11/2021 CEVS: 352920321-561-000378-1-8 Data de Validade: 10/11/2022  
Razão Social: VIVIAN VITORIA DUARTE 339xxxxxx30 CNPJ/CPF: 28.513.369/0001-17  
Endereço: AV. PROF. NILVA, 703 VILA ALEGRETE  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: VIVIAN VITORIA DUARTE CPF: 339xxxxxx30  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defero a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 807/2021 MART Data de Protocolo: 03/11/2021 CEVS: 352920321-472-000214-1-5 Data de Validade: 30/11/2022  
Razão Social: MARIANA MARQUES CHREVELLARO ME CNPJ/CPF: 31.738.581/0001-97  
Endereço: Avenida NAPOLEAO RODRIGUES PARENTES, 295-2 Portal Dr. José  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARIANA MARQUES CHREVELLARO CPF: 407xxxxxx00  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defero a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 47 de 50

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 846/2021 MART Data de Protocolo: 16/11/2021 CEVS: 352920321-471-000115-1-7 Data de Validade: 22/11/2022  
Razão Social: KAIQUE KRUGER LEITE CNPJ/CPF: 30.406.609/0001-26  
Endereço: FREDERICO OZANAN, 342 Vila Alegrete  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: KAIQUE KRUGER LEITE CPF: 412xxxxxx80  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defero a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 552/2021 MART Data de Protocolo: 31/08/2021 CEVS: 352920321-472-000188-1-3 Data de Validade: 30/11/2022  
Razão Social: JULIANA OLIVEIRA SOUZA 430xxxxxx24 CNPJ/CPF: 27.093.928/0001-14  
Endereço: AVENIDA PROFESSORA NILVA, 172 VILA ALEGRETE  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: JULIANA OLIVEIRA SOUZA CPF: 430xxxxxx24  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defero a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 783/2021 MART Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 352920321-960-000159-1-1 Data de Validade: 04/11/2022  
Razão Social: LUCILENE PEREIRA ESCORCIO 030xxxxxx50 CNPJ/CPF: 21.012.336/0001-44  
Endereço: RUA VICENTE FERRAIRO, 812 CENTRO  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: LUCILENE PEREIRA ESCÓRCIO CPF: 306xxxxxx50  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defero a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 48 de 50

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 674/2021 MART Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 352920321-960-000188-1-3 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: LISAMARA KARINE PEREIRA 454xxxxxx51 CNPJ/CPF: 29.079.177/0001-07 Endereço: RUA ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 556 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: LISAMARA KARINE PEREIRA CPF: 454xxxxxx51 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 784/2021 MART Data de Protocolo: 25/10/2021 CEVS: 352920321-561-000581-1-4 Data de Validade: 26/11/2022 Razão Social: LUIS GUSTAVO TEIXEIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 43.913.063/0001-41 Endereço: Rua JOSÉ LEOCADIO, 260 C. H. João Cordeiro Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUSTAVO TEIXEIRA DOS SANTOS CPF: 597xxxxxx56 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 882/2021 MART Data de Protocolo: 01/12/2021 CEVS: 352920321-561-000584-1-6 Data de Validade: 06/12/2022 Razão Social: LUCIENE DOS SANTOS EMIDIO CNPJ/CPF: 37.311.290/0001-02 Endereço: Rua JOÃO GARBELINI, 355 JOAO CORDEIRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIENE DOS SANTOS EMIDIO CPF: 293xxxxxx00 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 49 de 50

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 877/2021 MART Data de Protocolo: 24/11/2021 CEVS: 352920321-863-000212-1-0 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: FERRAIRO & FERRAIRO CLINICA MEDICA LTDA. CNPJ/CPF: 29.538.133/0001-06 Endereço: Rua JOAQUIM REIS, 16 OASIS PARQUE RESIDENCIAL Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA PASSOS FERRAIRO CPF: 330xxxxxx86 Resp. Técnico: CAMILA PASSOS FERRAIRO CPF: 330xxxxxx86 CBO: 225125-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 138.338 UF: SP Resp. Técnico: AMANDA PASSOS FERRAIRO CPF: 421xxxxxx80 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr: 190149 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 841/2021 MART Data de Protocolo: 16/11/2021 CEVS: 352920321-561-000583-1-9 Data de Validade: 22/11/2022 Razão Social: DANIELA FERREIRA DA SILVA SOARES CNPJ/CPF: 44.117.798/0001-21 Endereço: Rua HUMBERTO MARÇON, 190 JARDIM PAULISTA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA FERREIRA DA SILVA SOARES CPF: 369xxxxxx50 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 807

Página 50 de 50

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 805/2021 MART Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 352920321-960-000248-1-3 Data de Validade: 26/11/2022  
Razão Social: CRISTINA ELLER CNPJ/CPF: 43.841.010/0001-62  
Endereço: RUA JOÃO MARTINS DE BRITO, 299 GREVILHA  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: CRISTINA ELLER CPF: 257xxxxxx28  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 690/2021 MART Data de Protocolo: 23/09/2021 CEVS: 352920321-109-000011-1-2 Data de Validade: 04/11/2022  
Razão Social: ANA PAULA DE SOUZA PRADO CNPJ/CPF: 29.905.468/0001-07  
Endereço: Rua OSVALDO FERRAZ CALDAS, 68 JARDIM DONA HILDA  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: ANA PAULA SOUZA PRADO CPF: 439xxxxxx58  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 875/2021 MART Data de Protocolo: 24/11/2021 CEVS: 352920321-472-000248-1-3 Data de Validade: 24/11/2022  
Razão Social: AUTO POSTO MARTINÓPOLIS LTDA CNPJ/CPF: 02.996.021/0001-34  
Endereço: AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 394 CENTRO  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: DALVA MARIA SCHULZ STRAIOTO CPF: 275xxxxxx02  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.